



EDITAL N° 08/12-MD

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Pelo presente, faço saber aos interessados que estão abertas as Pré-inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS** a ser ofertado no Polo de Apoio Presencial de ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA DE IBAITI - PR, aprovado pela Resolução 76/12 COPPG de 25/06/12, obedecendo às seguintes condições, conforme Resolução n°. 035/12-COPPG de 09.04.2012 que aprovou o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O processo de seleção envolverá simultaneamente os Polos de Apoio Presencial de Foz do Iguaçu, Colombo, Goioerê e Ibaiti no Paraná e Araras em São Paulo.

I - TÍTULO DO CURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

Modalidade: Ensino à Distância.

Polo de Apoio Presencial de **ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA DE IBAITI**

Área de Conhecimento: Ciências

Nível: Especialização: (Pós-Graduação *Lato Sensu*)

II – FINALIDADE DO CURSO

Destina-se aos profissionais da área de educação com o objetivo de proporcionar qualificação na perspectiva do ensino-aprendizagem.

Dará ao participantes a oportunidade de:

- a) desenvolver capacidades cognitivas para atuar na Educação, na perspectiva de um agente transformador;
- b) promover discussões contextualizadas acerca de conteúdos inerentes ao processo ensino-aprendizagem;
- c) capacitar professores para que possam aplicar eficientemente as metodologias específicas de sua área de atuação;
- d) incentivar o professor a buscar a formação continuada como pesquisador;

III – LOCAL E INSTALAÇÕES

Os encontros presenciais do curso ora oferecido, serão realizados nas instalações do polo localizado na Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu - Em frente a FM Colinas - CEP: 84900-000, na cidade de Ibaiti- PR.

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Pré-Inscrição no site http://ead.utfpr.edu.br Acessando o link inscrição Para usuários já cadastrados devem acessar o sistema com seu usuário (nº do CPF) e senha cadastrados em seleções anteriores Os candidatos poderão se inscrever em somente um curso e polo	27/06 a 10/07/2012
2. Seleção baseada nos documentos solicitados pela UTFPR	11/07 a 19/07/2012
3. Divulgação do Resultado da Primeira Chamada	23/07/2012
4. Matrícula em Primeira Chamada	27/07/2012
Após a Primeira Chamada, serão analisados todos os requerimentos de alunos, classificados em primeira chamada, que concluíram todas as disciplinas do curso, exceto a monografia*. 5. Divulgação da Segunda Chamada Nesta fase serão convocados os candidatos para preencherem as vagas remanescentes da Primeira Chamada, e mais as vagas dos requerimentos de monografia deferidos em até 25% (vinte e cinco por cento) das 50 (cinquenta) vagas disponíveis.	31/07/2012
6. Matrícula em Segunda Chamada	03/08/2012
Após o encerramento das matrículas referentes à Segunda Chamada, a UTFPR – Campus Medianeira/PR fará o remanejamento de vagas, distribuindo-as aos Polos que não preencheram as disponibilizadas. Para o Polo que obtiver o maior número de inscritos com inscrições pagas, será disponibilizado, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do número das vagas oferecidas ao referido Polo. Caso este limite seja atingido, e ainda houverem vagas a serem remanejadas, as remanescentes irão para aquele Polo que atingir o segundo maior número de inscritos e assim sucessivamente.	
7. Divulgação da Terceira Chamada	09/08/2012
8. Matrícula em Terceira Chamada	13/08/2012
O aluno interessado no aproveitamento de estudos/disciplinas deve requerer através de requerimento emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem o pedido de equivalência de disciplinas cursadas segundo a Resolução nº. 035/12-COPPG de 09.04.2012	
9. Início das Aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem	24/09/2012

V – TURNO DE FUNCIONAMENTO

- O curso terá duração de 360 (trezentos e sessenta) horas, excluindo o tempo destinado a atividades extracurriculares individuais e à monografia;
- As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto no projeto, sendo que os encontros presenciais ocorrerão sempre aos sábados no período diurno (matutino e vespertino);
- O aluno selecionado deverá participar obrigatoriamente de um curso preparatório, chamado de *Moodle Básico*, que terá uma duração de 16 (dezesesseis) horas, sendo 8 (oito) horas presenciais no Polo em que realizou a inscrição, e mais 8 horas à distância. A data da atividade presencial será informada no dia da matrícula, e às 8 (oito) horas de atividades à distância serão realizadas entre o I Encontro Presencial e em até 30 (trinta) dias após o início das aulas, 24/09/2012.
- Os cursos de pós-graduação são na modalidade semi-presencial. Isso significa que poderão ocorrer até dois encontros mensais obrigatórios, no polo em que o aluno estiver matriculado.
- Nos encontros presenciais serão realizadas as provas escritas, bem como aulas que serão marcadas pela coordenação do curso em cada módulo.

- f) As provas presenciais e a defesa presencial da monografia estão regulamentadas pelo Parágrafo Único, do artigo 6º, da Resolução nº1/07 do CNE/CES.

VI – VAGAS

O curso disponibilizará para as inscrições de 50 (cinquenta) vagas, sendo:

- a) 45 (quarenta e cinco) vagas para os interessados da comunidade em geral;
- b) 5 (cinco) vagas prioritárias, reservadas aos servidores da UTFPR;

As vagas reservadas que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para atender candidatos da comunidade de acordo com artigo 16º da Resolução nº. 035/12-COPPG.

VII – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser graduado em curso superior reconhecido;
- b) Entrega dos documentos detalhados nos itens VII letra “e” para candidatos brasileiros, e VII letra “f” para candidatos estrangeiros, devendo ser entregues pessoalmente, ou por meio de procuração (modelo no site de inscrição) nos locais indicados, pessoalmente;
- c) É também de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus dados pessoais durante o processo de seleção. A UTFPR não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes;
- d) Processo de inscrição *on-line*
 - 1) Cadastro no site <http://ead.utfpr.edu.br> no link Inscrição;
 - 2) O candidato deverá se inscrever no *Curso e Polo* pretendidos;
 - 3) Geração do boleto bancário de inscrição;
 - 4) Preenchimento do currículo *on-line* e impressão da ficha do candidato;
 - 5) Preenchimento do requerimento de dispensa de disciplinas, quando houver;
 - 6) Entrega dos documentos comprobatórios dentro do período estipulado.
- e) Documentos necessários para a inscrição de candidatos brasileiros:
 - 1) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) recolhido por meio de boleto bancário;
 - 2) Ficha de inscrição (*curriculum vitae*) impressa pelo sistema *on-line* (com os anexos dos documentos comprobatórios das informações do Currículo);
 - 3) Requerimento solicitando a dispensa de disciplinas, impresso pelo sistema *on-line* (com os anexos dos documentos comprobatórios);
 - 4) Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
 - 5) Fotocópia autenticada (em cartório) do Registro Geral (Carteira de Identidade);

Serão também aceitos como comprovante legal de Identificação:

- I. Fotocópia da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha foto e sua validade seja posterior a 28/07/2013;
- II. Fotocópia do RIC - Registro de Identidade Civil;
- III. Fotocópia do Registro de Identidade Militar, Policiais Civis, Militares e Federais, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;
- IV. Fotocópia da Carteira da OAB, CRM, CRO e outros conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto e CPF no mesmo documento;

- f) Documentos necessários para a inscrição de candidatos estrangeiros:
1. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), recolhido por meio de boleto bancário;
 2. Ficha do candidato (*curriculum vitae*) impressa pelo sistema de inscrição online;
 3. Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
 4. Fotocópia autenticada (em cartório) do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 5. Fotocópia autenticada (em cartório) do RNE - Registro de Nacionalidade Estrangeira;
 6. Toda documentação acadêmica deverá ser vista pelo Ministério das Relações Exteriores do país de origem e reconhecidas pelo consulado brasileiro.

g) Local para a entrega de documentos para a inscrição:

No período de 27/06 a 10/07/2012, os candidatos que já realizaram a inscrição *on-line* deverão entregar os documentos, acondicionados em envelopes únicos sem qualquer timbre, com nome completo, cidade do Polo e curso pretendido, no seguinte endereço:

Endereço: Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu - Em frente a FM Colinas

Cidade: Ibaiti

Estado: PR

Horário: Seg a Sex 8h as 11h30min - 13h as 17h e das 19h as 21h30min.

Informações: (43) 3546-5295

Coordenação do Polo: Leila Candido Bonfim Torres

VIII – CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

- a) A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de processo de classificação, realizada por uma comissão designada pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - Campus Medianeira;
- b) Para a classificação dos candidatos será procedida a análise do *curriculum vitae* preenchido no sistema *on-line* e a validação da documentação a ele anexada, ressaltando-se que se o candidato não apresentar qualquer um dos documentos exigidos nos itens VII letra “e” ou VII letra “f” implicará na sua desclassificação. Os critérios de pontuação estão disponíveis no sistema de seleção de candidatos.
- c) Os documentos comprobatórios devem ser apresentados em anexo ao *curriculum vitae*, preenchido no sistema *on-line*, observando necessariamente a ordem ali disposta;
- d) Cabe aos membros da comissão de avaliação a ratificação ou não dos documentos apresentados, culminando no caso da não ratificação em ajuste para menor da pontuação previamente obtida pelo candidato;
- e) Os critérios de classificação são:

1. Pontuação de Titulação - Máximo de 60 pontos

Titulação	Área	Fora da área
Graduação	25	1
Especialização	5	0
Mestrado	1	0
Doutorado	0	0

2. Pontuação de Atividades Profissionais - Máximo de 10 pontos

Atividade	Pontos
Atividade na área	5
Atividade fora da área	0

3. Pontuação da Produção Científica - Máximo de 10 pontos

Produção	Área	Fora da área
Artigos publicados em periódicos científicos especializados nos últimos 5 anos	5	2.5

4. Pontuação para Servidor Público - Máximo 20 pontos

Categoria	Pontos
Professor da rede municipal	10
Professor da rede Estadual ou Federal	10
Servidor público do Município da cidade do polo	5

- f) A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes, mais 25% (vinte e cinco por cento), gerando uma lista de suplentes;
- g) O resultado da seleção será divulgado exclusivamente no site <http://ead.utfpr.edu.br>;
- h) Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar o resultado no site no qual efetuou sua inscrição.

IX – DOS RECURSOS:

- a) O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado dos selecionados, que deverá ser entregue aos cuidados do Diretor da UTFPR - Campus Medianeira/PR - Gabinete da Direção, localizado na Av. Brasil, no. 4232, Parque Independência, fone: (45) 3240-8012, CEP. 85884-000, Medianeira - PR, no horário compreendido das 9:30h às 11:30h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira;
- b) O recurso poderá ser encaminhado via correio desde que **seja recebido** pela instituição dentro do prazo estipulado;
- c) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido;
- d) O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- e) O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;
- f) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;
- g) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- h) A Banca Examinadora dos recursos, após análise dos pedidos, verificarão o prazo e decidirão quanto ao mérito;
- i) Os resultados dos julgamentos dos recursos administrativos serão encaminhados aos candidatos, via correio, até o dia 15/08/2012.

X – DA MATRÍCULA:

Para a realização da matrícula, os candidatos **brasileiros** terão entregar obrigatoriamente os documentos abaixo relacionados, além de outros já exigidos:

- a) Requerimento de matrícula impresso do sistema de inscrição *on-line*
- b) Fotocópia autenticada (em cartório) do Registro Geral (Carteira de Identidade).

As opções permitidas para a identificação do candidato em substituição ao RG são as mesmas do processo de inscrição, no entanto os documentos apresentados nesta etapa devem ser todos autenticados em cartórios;

- a) Fotocópia autenticada (em cartório) do CPF (se o documento de identificação contiver o nº do CPF, este não precisa ser apresentado);
- b) Fotocópia autenticada (em cartório) da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Fotocópia autenticada (em cartório) do Certificado de reservista ou no caso de ser militar documento que comprove sua atividade;
- d) Fotocópia autenticada (em cartório) do Título de Eleitor;
- e) Fotocópia autenticada (em cartório) do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Fotocópia autenticada (em cartório) do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.

Para a realização da matrícula, os candidatos **estrangeiros** terão que entregar obrigatoriamente o requerimento de matrícula impresso do sistema de inscrição on-line.

X. I – Datas para a Entrega dos Documentos

Nas datas estipuladas abaixo, os candidatos deverão entregar os documentos para a matrícula, acondicionados em envelopes únicos sem qualquer timbre, com nome completo, cidade do polo e curso pretendido:

Para os candidatos aprovados em primeira chamada: **27/07/2012.**

Para os candidatos aprovados em segunda chamada: **03/08/2012.**

Para os candidatos aprovados em terceira chamada: **13/08/2012.**

X. II – Endereço para a Entrega dos Documentos

Polo de Apoio Presencial de ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA DE IBAITI

Endereço: Rua São Judas Tadeu, 190 - Bairro São Judas Tadeu - Em frente a FM Colinas

Horário: Seg a Sex 8h as 11h30min - 13h as 17h e das 19h as 21h30min

Informações: (43) 3546-5295

Coordenação do Polo: Leila Candido Bonfim Torres

Cidade: Ibaiti - PR

XI – CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado de Especialista em Ensino de Ciências, contendo a respectiva carga horária, notas obtidas, docentes e sua respectiva titulação, conforme Deliberação 05/2002 do COUNI e Resolução 01/2007 do CNE/CES.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Consoante o disposto no inciso III, artigo 44 da Lei 9394/96, este processo de seleção destina-se a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam as exigências constantes deste Edital;
- b) A entrega da Ficha/Requerimento de matrícula e demais documentos deverão ser feitas nos locais indicados, pessoalmente ou por meio de procuração (modelo no site de inscrição on-line), sendo que esta procuração não precisa ter firma reconhecida em cartório;
- c) O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou por meio de seu procurador legal, a fim de concretizar sua matrícula, perderá o direito à vaga do respectivo curso oferecido;
- d) Os documentos devem ser entregues somente no local onde o candidato entregou seus documentos para a inscrição, não sendo aceito quaisquer outras formas de envio dos mesmos para o processo de matrícula.
- e) Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos, no mesmo local de inscrição, até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de início do curso que será dia 24/09/2012). Os documentos não retirados após este prazo serão enviados à reciclagem;
- f) Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, se classificará o candidato com mais idade; seguido pelo que seja formado há mais tempo no seu curso de graduação indicado pelo candidato como sua graduação principal no sistema de seleção;
- g) O candidato no ato da sua inscrição declara estar ciente de todo conteúdo contido no presente Edital, bem como os termos nele apresentados, ficando ciente de que a inexistência das declarações, irregularidades de documentos, ou eventuais vícios constatados no decorrer do processo, ou posteriormente a ele, eliminará o candidato infrator do certame, anulando todos os atos decorrentes à sua inscrição.
- h) O presente Edital será publicado no site <http://ead.utfpr.edu.br>;
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Medianeira/PR, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

Medianeira, 20 de junho de 2012.

Prof. Laercio Mantovani Frare
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR –
Câmpus Medianeira

Prof. Antonio Luiz Baú
Diretor da UTFPR - Câmpus Medianeira